



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezessete horas e trinta minutos, foi aberta a vigésima Reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelos vereadores Saimon Miri-Presidente, Nereu Hengen-Vice-Presidente e Prof. Ivo Patel-Membro, constatando-se a presença de todos. Se fizeram presentes também, o Assessor Jurídico - Diego Ernesto Posso, e o Técnico Administrativo – Danilo dos Santos Pinto. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior o Presidente da Comissão comunicou não haver matérias encaminhadas. O vereador Nereu Hengen, relator da matéria, solicitou nova suspensão de prazo para diligências ao **Projeto de Lei Ordinária nº 026/2024 (autoria-Executivo)** - Dispõe sobre a Educação em Tempo Integral no Município de Chopinzinho e dá outras providências. O relator, Prof. Ivo Patel, solicitou nova suspensão de prazo ao **Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024 (autoria-Mesa Diretora)**- Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Chopinzinho-PR filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná-ACAMSOP. Os relatores, Prof. Ivo Patel (projeto 30) e Nereu Hengen (projeto 31) apresentaram votos favoráveis aos dois seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária, nº 030/2024 (autoria- Executivo)** - Altera a Lei nº 3.763, de 15 de março de 2019, que institui a Política de Bem-Estar Animal e dispõe sobre ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos, vedação a maus tratos, estímulo à adoção de animais entre outras providências; e **Projeto de Lei Ordinária nº 031/2024 (autoria- Executivo)** - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades da Lei nº 3.932/2021 de 18 de novembro de 2021 Lei Plurianual - PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.039/2023 de 30 de outubro de 2023 e dá outras providências. Deliberados os votos referentes aos **Projetos de Lei Ordinária nº 030 e 031/2024**, transformando-os em pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Danilo dos Santos Pinto, Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

SAIMON MIRI - Presidente

NEREU HENGEN - Vice- Presidente

IVO PATEL – Membro

(Assinado digitalmente).

